



LEI Nº 2.996, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui no Município de Palmas o mês de incentivo a doações de órgãos e tecidos denominado “Setembro Verde”.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês de incentivo a doações de órgãos e tecidos, denominado “Setembro Verde”, a ser comemorado, anualmente, durante o mês de setembro, com a finalidade de sensibilizar a sociedade sobre a importância da doação.

Art. 2º A campanha de incentivo a doações de órgãos e tecidos passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos em âmbito municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 294/2022, de autoria do Vereador Joatan de Jesus)